

(Em contos)

Município	Freguesia	Lei n.º 52-C/96 (OE/97)	
		N.º 6 do artigo 14.º	N.º 1 do artigo 17.º
Machico	Água de Pena	2 939	735
	Canical	5 501	1 376
	Machico	12 311	3 079
	Porto da Cruz	8 200	2 051
	Santo António da Serra	3 510	878
	<i>Total</i>	32 461	8 119
Ponta do Sol	Canhas	7 001	1 751
	Madalena do Mar	1 736	434
	Ponta do Sol	10 230	2 559
	<i>Total</i>	18 967	4 744
Porto Moniz	Achadas da Cruz	2 433	608
	Porto Moniz	8 177	2 046
	Ribeira da Janela	3 775	944
	Seixal	5 790	1 449
	<i>Total</i>	20 175	5 047
Porto Santo	Porto Santo	17 011	4 255
	<i>Total</i>	17 011	4 255
Ribeira Brava	Campanário	6 507	1 627
	Ribeira Brava	8 836	2 210
	Serra de Água	6 156	1 540
	Tábua	3 512	879
	<i>Total</i>	25 011	6 256
Santa Cruz	Camacha	8 871	2 219
	Canico	7 623	1 907
	Gaula	4 011	1 003
	Santa Cruz	10 214	2 555
	Santo António da Serra	4 234	1 059
	<i>Total</i>	34 953	8 743
Santana	Arco de São Jorge	1 796	449
	Faial	6 539	1 636
	Ilha	3 204	801
	Santana	7 932	1 984
	São Jorge	5 612	1 404
	São Roque do Faial	4 005	1 002
	<i>Total</i>	29 088	7 276
São Vicente	Boa Ventura	7 025	1 757
	Ponta Delgada	3 704	926
	São Vicente	11 388	2 849
	<i>Total</i>	22 117	5 532
<i>Total da Região Autónoma da Madeira</i>		371 796	93 000
<i>Total geral</i>		14 688 952	3 674 300

Portaria n.º 182/97**de 12 de Março**

A Assembleia Municipal do Fundão aprovou, em 29 de Junho de 1996, a prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas estabelecidas para a área a abranger pelo Plano de Urbanização do Fundão, ratificadas pela Portaria n.º 1054/94, de 2 de Dezembro.

Verifica-se que o processo de elaboração do novo Plano de Urbanização do Fundão ainda não está con-

cluído e que se mantêm válidas as razões que levaram ao estabelecimento de medidas preventivas, designadamente evitar a alteração das circunstâncias e das condições existentes na área, o que poderia comprometer a futura execução do plano ou torná-la mais difícil ou onerosa.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, n.º 4, e 7.º do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 211/92, de 8 de Outubro, e da delegação de competências con-

ferida pelo Despacho n.º 48/96, do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Março:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, que seja ratificada a prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas ratificadas pela Portaria n.º 1054/94,

de 2 de Dezembro, pelo período de um ano contado a partir de 2 de Dezembro de 1996.

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

Assinada em 20 de Fevereiro de 1997.

O Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, *José Augusto de Carvalho*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 741\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICAS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 1250 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4050 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30